## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.778/2023(\*)

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na modalidade Educação à Distância – EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.247/2023 (Processo E-docs n°. 2022-4PV5C/CEE-ES n°. 299/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES n°. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade da Educação à Distância, nos Polos relacionados nos incisos I a VII deste artigo, com um total de 105 (cento e cinco) vagas anuais, distribuídas em até 15 (quinze) vagas para cada Polo, no turno noturno, no ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, n°. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, mantido pelo ITECBRASIL Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ n°. 10.728.070/0001-14, a partir de 03 de fevereiro de 2024.
- I − Polo Colatina − Rua Luiz Simonassi, n°. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.
- II Polo Afonso Cláudio Rua Benjamin Costant, s/nº., Bairro Chácara da Providência, município de Afonso Cláudio, ES.
- **III** Polo Anchieta Avenida Zulmira Rosa Antunes, nº. 1.419, Bairro Justiça, município de Anchieta, ES.
- IV Polo Barra de São Francisco Avenida Edson Henrique Pereira, n°. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES.
- V Polo Cachoeiro de Itapemirim Rua José Rosa Machado, nº. 97, Bairro Alto Novo Parque, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
- **VI** Polo Cariacica Rua Edgar Gonçalves, n°. 636, Loja 02, Pavimento 01, Bloco 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES.
- **VII** Polo Nova Venécia Rua Barão de Aymorés, n°. 181, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES.

- **Art. 2**° Após a conclusão do Módulo I, com carga horária de 600 (seiscentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, e após a conclusão do Módulo I e II, com carga horária de 1200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.
- **Art. 3º** Autorizar a alteração na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 02 de janeiro de 2023.
- **Art. 4º** O mantenedor terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para sanar as inconsistências apontadas no Parecer CEE/ES nº 7.247/2023.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 17 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

<sup>\*</sup> Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 22 de junho de 2023.

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 6.778/2023

		С/Н	С/Н	С/Н
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DISCIPLINAS	DISTÂNCIA		TOTAL
	MÓDULO I			
	1. Princípios da Segurança do Trabalho	96	24	120h
	2. Legislação e Normas Técnicas	96	24	120h
	3. O Ambiente e as Doenças do Trabalho	96	24	120h
	4. Prevenção e Controle de Riscos em	96	24	120h
	Máquinas, Equipamentos e Instalações			
	5. Higiene do Trabalho	96	24	120h
	Carga Horária Total do Módulo I	480	120	600h
	Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em			600h
	Segurança do Trabalho			
	MÓDULO II			
	6. Ergonomia	96	24	120h
	7. Estatística	96	24	120h
	8. Prevenção e Combate a Incêndio	96	24	120h
	9. Psicologia na Segurança do Trabalho	96	24	120h
	10. Ética Profissional	96	24	120h
	Carga Horária Total do Módulo II	480	120	600h
	Estágio Supervisionado Não Obrigatório -			
	Carga Horária Total do Curso	960	240	1200h